



DESPACHO N° GS-60/SRAP/2019

Considerando a centralização de funções comuns de gestão orçamental, contabilidade, recursos humanos e aprovisionamento numa única unidade orgânica, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n° 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n°s 24/2012/M de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro;

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura e Pescas adotou o sistema centralizado de gestão de recursos humanos;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo, 13º do Decreto Regulamentar Regional n° 5/2015/M, de 8 de julho, os trabalhadores integrados no regime centralizado são concentrados na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, através da lista nominativa aprovada por despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, podendo ser afetos a qualquer dos serviços referidos no n° 1 do mesmo artigo, consoante as necessidades de pessoal;

Considerando a necessidade evidenciada a este Gabinete pelo Sr. Diretor Regional de Agricultura no sentido de imprimir uma nova dinâmica que permite rentabilizar o trabalho dos assistentes operacionais da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, que são poucos face ao volume de trabalho existente na Direção de Serviços, para uma maior eficiência e eficácia do desempenho das tarefas dos trabalhadores que se encontram distribuídos pelas divisões e direção de serviços;

Considerando que a assistente operacional Maria de Fátima Sousa Macedo, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, pertencente à Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, foi afeta à Divisão da





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

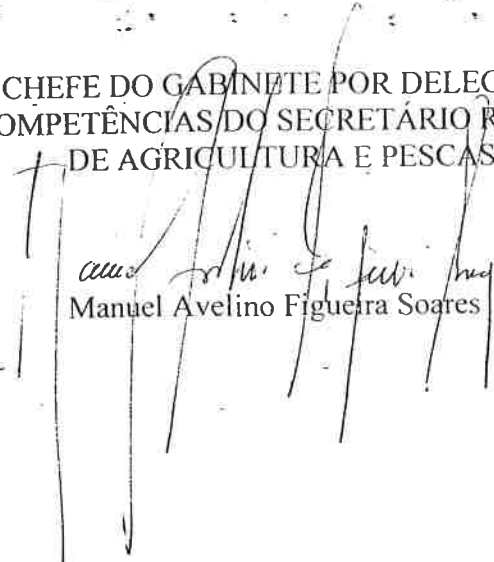
Dinamização Rural, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019, conforme meu Despacho nº GS-5/SRAP/2019, de 28 de fevereiro.

Determino:

A cessação da afetação da assistente operacional Maria de Fátima Sousa Macedo, à Divisão da Dinamização Rural, da Direção de Serviços de Mercados Agroalimentares, com efeitos a partir de 8 de agosto de 2019.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 8 de agosto de 2019.

O CHEFE DO GABINETE POR DELEGAÇÃO
DE COMPETÊNCIAS DO SECRETÁRIO REGIONAL
DE AGRICULTURA E PESCAS


Manuel Avelino Figueira Soares

